Publicado Estado do PR em 20/12/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 752/96.

Súmula- Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, autorizado pela Lei nº1.062 de 22.11.96 (Lei Orçamentária).

Dr. Nelson Bonacin, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto ao orçamento geral do município, um crédito Especial no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), assim descriminados:

02.00- GOVERNO MUNICIPAL
02.01- GABINETE DO PREFEITO
03070202.02- SUPERV. E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.9.2- Despesas de Exerc. Anterior...
.....15.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.00- DEP.MUN.ESTRADAS MUNICIPAIS
12.01- SERV.ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTE
16880212.02- ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0- Material de consumo..15.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 22 de novembro de 1996

Dr. Nelson Bonacin
Prefeito Municipal.